Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 396/2013 São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1964/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 314, de 11/4/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº 168/2013, na 2ª Reunião do COLEPRECOR e tratar de assuntos administrativos e legislativos nos Conselhos Superiores, somente quanto ao período de deslocamento que passa a ser de 24 a 26/4/2013, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser 2 ½ (duas e meia).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 23/04/2013 12:02:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FCB3138E1A.5D5891BF50.819C14AFB7.EC3DDF6326